UNICAFES-RS

PROCESSO Nº004

Modalidade de inexigibilidade de licitação 004/2022

Rua Henrique Schwerin, 499, Fundos, Centro | CEP: 99700-408 – Erechim, RS
unicafesrs@unicafesrs.coop.br | (54) 3522-3912

UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – UNICAFES/RS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A UNICAFES/RS, por seu presidente, no uso de suas atribuições, vem por meio deste apresentar a justificativa de inexigibilidade de licitação, invocando o disposto no artigo 25 da lei nº 8.666/93 e C/C lei nº 13.019/2014, artigo 46.

Inexigibilidade de licitação 04/2022

Projeto: Articulação da rede e desenvolvimento de negócios das cooperativas da agricultura familiar e economia solidária.

Objetivo Geral: Articular, desenvolver e fomentar o cooperativismo da agricultura familiar e economia solidária no Rio Grande do Sul, visando a atuação sustentável, a educação cooperativista e o fortalecimento comercial das cooperativas.

Objeto da Inexigibilidade: contratação de serviços para o termo de fomento nº 044332/2021 -SICONV Nº917186 MAPA – UNICAFES/RS que prevê a articulação do cooperativismo da Agricultura familiar e Economia Solidária no Rio Grande do Sul, visando o desenvolvimento sustentável e a educação cooperativista.

Contratado: Ari de David CPF: 429.856.769-91

Enquadramento Legal: Artigo 25 da lei nº 8.666/93 e C/C lei nº 13.019/2014, artigo 46.

Valor da Contratação: R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

Justificativa:

O TERMO DE FOMENTO nº 044332/2021 -SICONV Nº917186 MAPA – UNICAFES/RS prevê a contratação de uma pessoa em CLT para assessorai e consultoria em gestão e planejamento, buscando orientar os gestores das cooperativas na tomada de decisões com base na situação patrimonial, nos fatos ocorridos e nos seus resultados financeiros, analisar a conjuntura econômica, os pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades de negócios. Desafios e perspectivas do cooperativismo. Processos de intercooperação e agregação de valor a produtos industrializados. Pretende-se qualificar a gestão e o planejamento das cooperativas e melhorar a estruturação em cadeias produtivas de sustentabilidade do negócio. Pretende-se orientar oportunidades de negócios e de atuação institucional, oferecendo suporte para dar viabilidade aos planos de negócios.

O profissional contratado já é do quadro de colaboradores da UNICAFES/RS e os valores da contratação constantes, foram aprovados no Plano de Trabalho.

Erechim 01 de julho de 2022.

Gervásio Plucinski

Presidente da UNICAFES/RS